



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATÉRIA APROVADA
EM 01/12/17

Secretario (a)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2017

*“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão
Matinhense e dá outras providências.”*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Matinhense, ao senhor **Jamilson Manoel Silva Costa**, de acordo com o disposto no artigo 141, § 1º, alínea h do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º - O Título hora concedido é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo senhor **Jamilson Manoel Silva Costa**, à sociedade matinhense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2017.


José Araújo Silva Filho
Vereador-PTN